

TÍTULO	CONTROLE	REVISÃO
POLÍTICA SOCIO AMBIENTAL	PI-INSGQ-007	000
ÁREA RESPONSÁVEL		VIGÊNCIA
HIFA OCUPACIONAL		2023

ABRANGÊNCIA

Todas as áreas hospitalares, clínicas e administrativas do HIFA

TERMOS E DEFINIÇÕES

Para efeito da implementação desta política, adotam-se as seguintes definições:

- **RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:** diz respeito às posturas, comportamentos, ações, projetos e programas desenvolvidos por organizações que promovam a sustentabilidade em todas as suas dimensões – a econômica, a social e a ambiental - e o bem-estar dos seus públicos interno e externo.
- **PARTES INTERESSADAS:** são todos os indivíduos, grupos de indivíduos ou organizações que afetam ou podem ser afetados pelas atividades da organização, especialmente os clientes, colaboradores, fornecedores, governos e comunidades do entorno.

1. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo:

- Atestar nosso comprometimento com a promoção do desenvolvimento sustentável;
- Formalizar a estratégia de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental da Instituição;
- Estabelecer as diretrizes para nortear nossas ações, aprimorar nossa gestão e processo de tomadas de decisões, visando a compreensão e alinhamento dos processos internos;

Com isso, aumenta ainda mais o respeito a todos os públicos com os quais a Instituição se relaciona e ao meio ambiente e possibilita alcançar melhores resultados econômicos. Para tanto, este documento formaliza a estratégia de responsabilidade socioambiental do Hospital Materno Infantil Francisco de Assis e define suas diretrizes e respectivas responsabilidades.

2. DIRETRIZES

2.1. PRINCÍPIOS

Em consonância com os valores da Ética e Transparência, Integridade e Equidade, Respeito e Valorização da Pessoa, Responsabilidade Socioambiental, Competência e Inovação, nossa Política de Responsabilidade Socioambiental está norteadada e observa os seguintes princípios:

- Cumprimento das legislações, transparência e ética nos relacionamentos;
- Garantia e apoio aos direitos e bem-estar dos colaboradores;
- Promoção do desenvolvimento humano dos cooperados e colaboradores;
- Respeito ao meio ambiente e adoção de medidas que assegurem a proteção ambiental no desenvolvimento das operações;
- Respeito aos direitos humanos e promoção da inclusão social;
- Respeito pelos interesses das partes interessadas;
- Compromisso com a sociedade e respeito às comunidades do entorno.

TÍTULO	CONTROLE	REVISÃO
POLÍTICA SOCIO AMBIENTAL	PI-INSGQ-007	000
ÁREA RESPONSÁVEL		VIGÊNCIA
HIFA OCUPACIONAL		2023

2.2. DIRETRIZES

O Hospital Materno Infantil Francisco de Assis atua na área da saúde, desde 1971. Dentro da organização entende-se que saúde e qualidade ambiental andam juntos, por isso no exercício de suas atividades busca exercer sustentabilidade. Em respeito ao meio ambiente e a qualidade de vida, seguimos as seguintes diretrizes:

- Assegurar a saúde, segurança e o bem-estar dos nossos colaboradores, pacientes, terceiros e público em geral que possam ser potencialmente impactados pelas nossas operações, atividades, instalações, infraestrutura e serviços;
- Determinar objetivos e metas de melhoria contínua do desempenho a partir da análise crítica de riscos ocupacionais, uso da energia e do impacto ambiental das operações e do seu alinhamento com a legislação, evolução tecnológica e as demandas de partes interessadas;
- Estabelecer compromissos e diretrizes para conduzir de forma estratégica a gestão dos riscos e impactos das mudanças climáticas;
- Gerenciar padrões e aspectos de saúde e segurança ocupacional visando prevenir incidentes e doenças;
- Disseminar a cultura de melhoria contínua junto às lideranças, colaboradores, terceiros e demais partes interessadas, visando assegurar o seu comprometimento com os objetivos estratégicos;
- Garantir os recursos financeiros, humanos, de informações e de infraestrutura necessários para atender aos requisitos legais e outros, eliminar perigos e reduzir os riscos de segurança e saúde ocupacional, proteger o meio ambiente e prevenir a poluição.

2.3. GESTÃO AMBIENTAL

2.3.1 GESTÃO DE RESÍDUOS

O gerenciamento de resíduos do Hospital Materno Infantil Francisco de Assis tem como base a Lei Federal nº 12.305/2012, a Resolução RDC ANVISA nº 222/2018, a Resolução CONAMA 358/2005 e demais instrumentos normativos legais referentes ao gerenciamento de resíduos.

Os resíduos gerados internamente são classificados em cinco categorias:

CATEGORIA A: Possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção, como bactérias, fungos, vírus, mico plasmas, príons, parasitas, linhagens celulares e toxinas.

CATEGORIA B: Resíduos contendo produtos químicos que apresentam periculosidade à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade, mutagenicidade e quantidade.

CATEGORIA C: Qualquer material que contenha radionuclídeo em quantidade superior aos níveis de dispensa especificados em norma da CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.

CATEGORIA D: São resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

CATEGORIA E: São os materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; ponteiros de micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

2.3.2 COLETA MATERIAL RECICLÁVEL

A consciência na utilização de recursos naturais de forma mais responsável é uma prática que deve ser aplicada em em todas as unidades do HIFA.

TÍTULO	CONTROLE	REVISÃO
POLÍTICA SOCIO AMBIENTAL	PI-INSGQ-007	000
ÁREA RESPONSÁVEL		VIGÊNCIA
HIFA OCUPACIONAL		2023

É realizado em pontos estratégicos nas instituições a coleta de material reciclável e destinado a venda para captação de recursos e preservação do meio ambiente.

2.3.3 COLETA DE PILHAS E BATERIAS

Estes materiais são devolvidos ao setor de almoxarifado em forma de cascos para o descarte adequado.

2.3.4 DESCARTE DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS

Os resíduos são destinados ao abrigo externo que logo após, são destinados ao descarte, garantindo o mínimo impacto ao meio ambiente.

2.3.5 TROCA DAS LÂMPADAS FLORESCENTES POR LEDS

O grupo HIFA prioriza o uso de recursos de baixo consumo e vem realizando a troca de todas as lâmpadas fluorescentes por LEDs.

2.3.6 TROCA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

O grupo HIFA prioriza o uso de recursos de baixo consumo e vem realizando a troca gradualmente dos aparelhos de ar condicionado para os que possuem o sistema Invert, que possibilita o baixo consumo de energia.

2.3.7 HOSPITAL SEM PAPEL

O grupo HIFA está trabalhando para alcançar o objetivo de zerar o consumo de papel na instituição através da adoção de recursos tecnológicos que eliminam o uso de impressões em seus processos, tornando-os digitais.

2.4. REGRAS DE CONSEQUÊNCIAS

As consequências em caso de descumprimento destas normas serão tratadas em conformidade com as diretrizes da instituição, para os casos previstos, ou em deliberação da Superintendência mediante posicionamento das áreas envolvidas.

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 26000: Diretrizes sobre Responsabilidade Social. 2010. Disponível em: <[http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/\[field_generico_imagens-filefield-description\]_65.pdf](http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/[field_generico_imagens-filefield-description]_65.pdf)>. Acesso em: 17.02.2018.

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Resolução RDC nº 306 de 7 de dezembro de 2004, Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde.

4. ANEXOS E DOCUMENTOS DE APOIO

N/A

POLÍTICA INSTITUCIONAL



TÍTULO	CONTROLE	REVISÃO
POLÍTICA SOCIO AMBIENTAL	PI-INSGQ-007	000
ÁREA RESPONSÁVEL		VIGÊNCIA
HIFA OCUPACIONAL		2023

ELABORAÇÃO		
DATA: 07/2023	CARGO: Analista da Qualidade e Processos	RESPONSÁVEL: Robertha Polonini Lirio
07/2023	Analista da Qualidade e Processos	Karoline da Silva Quadras

APROVAÇÃO		
DATA: 06/2023	CARGO: Técnico Segurança do Trabalho	AUTORIZADOR: Ebert Matos
06/2023	Gerente de Estratégia	Verônica Moten

HISTÓRICO DE REVISÕES		
DATA: 06/2023	REVISÃO: 000	DESCRIÇÃO: Implantação